

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CAIS MAUÁ DO BRASIL S.A.**

CNPJ: 13.072.557/0001-80 – NIRE: 433.000.525-24  
("Companhia")

- I. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada às 13hs do dia 04 de outubro de 2019, na sede da Companhia, na Avenida Mauá, 1050, 1º andar, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90010-110.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** O Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária foi devidamente publicado nos dias 24, 25 e 26 de setembro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (Indústria e Comércio), às fls. 9, 5 e 4, respectivamente, e no Jornal do Comércio, às fls. 2, 3e 2, respectivamente, e, ainda, nos dias 26, 27 e 28 de setembro de 2019 no Jornal Correio do Povo, às fls. 26, 14 e 14, respectivamente, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 (a "LSA"), estando presentes acionistas representado 98,061% do capital Social da Companhia, conforme assinaturas apostas na Lista de Presença.
- III. PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras completas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2017, 2016 e 2015, foram publicados no dia 22 de março de 2018 no Jornal Correio do Povo, às fls. 16, 19, 20, 25 e 26 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (Indústria e Comércio), às fls. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, e 52.
- IV. MESA:** Presidente: Telmo Schoeler. Secretária: Karen Rojas Dones.
- V. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: **(i)** a celebração de acordo global e contratos nos termos do item 7.4. "e" e "g" do Acordo de Acionistas; **(ii)** os atos dos administradores da Companhia na assinatura do instrumento de acordo envolvendo GSS HOLDING LTDA., FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, a Companhia, BLUELOG S.A., SOLO REAL ESTATE, S.L., JOSE MUNNÉ COSTA, GESTÃO E SERVIÇOS CAIS MAUÁ LTDA., IMPOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., PEPMUNNÉ DO. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., ZENBU INVESTMENTS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., GESTIO I SERVIES TRADE CENTER e LAND SIDE DESARROLLOS & SERVICIOS S.L; **(iii)** a homologação do aumento do capital da Companhia que, parcialmente subscrito, conforme deliberação aprovada na assembleia geral extraordinária realizada em 22 de outubro de 2016 e subscrições e integralizações realizadas pelos acionistas nas proporções de suas participações, totalizou o montante de R\$ 57.564.250,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), com a consequente emissão de 57.564.250 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta) ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada; **(iv)** a ratificação da alteração, em decorrência do aumento de capital referido, do art. 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o novo valor do capital social, de R\$ 13.847.153,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais) para R\$ 71.411.403,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e três reais), equivalente a 71.411.403 (setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e três) ações ordinárias nominativas, conforme a consolidação do Estatuto Social da Companhia aprovada na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de março de 2018; **(v)** a extensão do prazo de integralização das ações subscritas e não integralizadas pelos acionistas da Companhia no âmbito do aumento de capital deliberado na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de agosto de 2016; **(vi)** a tomada das contas dos Diretores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras, balanço patrimonial, assim como do Relatório dos

Página 1 de 4



Auditoria Independente, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2015; **(vii)** destinação dos resultados dos respectivos exercícios constantes no item (vi) da Ordem do Dia; e **(viii)** a extinção do Comitê Consultivo da Companhia e **(ix)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

**VI. DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos, os acionistas aprovaram, à unanimidade dos presentes, sem nenhum voto contrário e sem qualquer ressalva ou reserva:

**(i)** a ratificação, em razão da competência assemblear prevista no item 7.4. alíneas "e" e "g" do Acordo de Acionistas da Companhia, da celebração de acordo global e contratos de novação de dívidas, tendo por objeto a composição amigável das relações entre GSS HOLDING LTDA., FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES CAIS MAUÁ DO BRASIL INFRAESTRUTURA, a Companhia, BLUELOG S.A., SOLO REAL ESTATE, S.L., JOSE MUNNÉ COSTA, GESTÃO E SERVIÇOS CAIS MAUÁ LTDA., IMPOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., PEPMUNNÉ DO. CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., ZENBU INVESTMENTS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., GESTIO I SERVICES TRADE CENTER e LAND SIDE DESARROLLOS & SERVICIOS S.L.

**(ii)** a ratificação da assinatura, pelos administradores da Companhia, dos instrumentos contratuais acima referidos e todos os atos praticados em sua decorrência.

**(iii)** a ratificação da homologação do aumento de capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária registrada na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 19 de janeiro de 2017 sob o nº 4393948, referida nos itens (iii) e (v) da Ordem do Dia, efetivamente realizada em 22 de agosto de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, na condição de representante da administração da Companhia, comunicou aos acionistas presentes que todas as anuências e consentimentos necessários para concluir o processo de aumento do capital social da Companhia, em razão das subscrições realizadas, foram devidamente obtidos, tendo apresentado cópia dos seguintes documentos: a Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG, sucessora da extinta Superintendência de Portos e Hidrovias – SPH no Contrato de Arrendamento (conforme Lei Estadual nº 14.983, de 16 de janeiro de 2017, em especial o artigo 3º), formalizou a sua anuência nos termos do Ofício nº 255/17-Gab., e a ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários formalizou sua autorização nos termos da Resolução nº 5731, mediante decisão em Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) de número 431, realizada em 19 de outubro de 2017, e publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2017. Assim, os acionistas aprovaram, à unanimidade dos presentes, sem nenhum voto contrário e sem qualquer ressalva ou reserva, a homologação do aumento do capital social da Companhia, considerando as subscrições realizadas, no valor de R\$ 57.564.250,00 (cinquenta e sete milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais), mediante a emissão e subscrição particular de ações, tal qual deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2016, que, em função da parcial subscrição de 57.564.250 (cinquenta e sete milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, duzentas e cinquenta) novas ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas pelo acionista Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura, nos termos dos boletins de subscrição datados de 25 de agosto de 2016 (55.965.000 (cinquenta e cinco milhões, novecentas e sessenta e cinco mil) ações), 10 de março de 2017, ratificado em 15 de março de 2017 (1.599.250 (um milhão, quinhentas e noventa e nove mil, duzentas e cinquenta) ações), arquivados na sede da Companhia e cujas cópias autenticadas integram esta ata.

Página 2 de 4



Em razão desta homologação o capital social da Companhia passa a ser de R\$ 71.411.403,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil e quatrocentos e três reais), dividido em 71.411.403 (setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil e quatrocentos e três) ações ordinárias, todas nominativas, de valor nominal correspondente a R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Desta forma, em função das deliberações descritas nos itens (i) e (ii) acima e neste item (iii), o capital social fica dividido da seguinte forma:

<b>Acionista</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Qtde Ações Emitidas</b>	<b>% Ações Emitidas</b>
Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura	17.213.821/0001-09	70.026.688	98,061 %
CONTERN Construções e Comercio Ltda	56.443.583/0001-80	1.384.715	1,939%
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>71.411.403</b>	<b>100,000 %</b>

**(iv)** a ratificação da alteração do Artigo 05 do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento de capital social homologado no item da ordem dia imediatamente anterior, com a seguinte redação:

*"Artigo 05. O capital Social totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$ 71.411.403,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e onze mil, quatrocentos e três reais), dividido em 71.411.403 (setenta e um milhões, quatrocentas e onze mil, quatrocentas e três) ações ordinárias, todas nominativas, de valor nominal correspondente a R\$ 1,00 (um real) cada uma."*

**(v)** a extensão do prazo de integralização das ações subscritas e não integralizadas referentes aos Boletins de Subscrição de 25 de agosto de 2016 e 10 de março de 2017 (este último ratificado em 15 de março de 2017), relativos ao aumento de capital social deliberado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de agosto de 2016 e registrada na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 19 de janeiro de 2017 sob o nº 4393948. O novo prazo de subscrição passa a ser de 4 (quatro) anos a partir da data de realização desta Assembleia, vencendo-se, portanto, em 04 de outubro de 2023.

**(vi)** a aprovação das contas da administração, das demonstrações financeiras, do balanço patrimonial, assim como do Relatório dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2015, todos devidamente aprovados em reunião do conselho de administração realizada em 20 de março de 2018 e publicados no dia 22 de março de 2018 no Jornal Correio do Povo, às fls. 16, 19, 20, 25 e 26 e no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul (Indústria e Comércio), às fls. 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51 e 52.

**(vii)** a aprovação da destinação do prejuízo acumulado, resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 12.034.968,84 (doze milhões, trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), à conta de prejuízos acumulados; a aprovação da destinação do prejuízo acumulado, resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2016, no montante de R\$ 8.594.141,47 (oito milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), à conta de prejuízos acumulados; e a aprovação da destinação do prejuízo acumulado, resultado do exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$ 7.532.957,47 (sete milhões, quinhentos e



trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos), à conta de prejuízos acumulados.

**(viii)** a extinção do Comitê Consultivo da Companhia, órgão auxiliar do Conselho de Administração da Companhia, com a respectiva supressão integral da Seção IV do Capítulo IV do Estatuto Social da Companhia e a renumeração dos artigos seguintes.

**(ix)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações neste ato deliberadas e ratificar todas as disposições que não foram expressamente alteradas, passando o Estatuto Social da Companhia a ter a redação contida no Anexo desta ata.

**VII. ESCLARECIMENTO:** Foi autorizada, pela unanimidade dos acionistas, a elaboração da ata sob forma sumária, nos termos do artigo 130, §1º da Lei 6.404/76.

**VIII. ANEXOS: (I)** Estatuto Social Consolidado e **(II)** Boletins de Subscrição de 25 de agosto de 2016 e 10 de março de 2017.

**IX. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a Assembleia, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pela mesa dirigente e pelos acionistas presentes. Porto Alegre, RS, 04 de outubro de 2019. Assinaturas: Mesa: Telmo Schoeler, Presidente; Karen Rojas Dones, Secretária. Acionistas Presentes: Fundo de Investimento em Participações Cais Mauá do Brasil Infraestrutura (Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri e André Fernandez). Administradores Eleitos: Telmo Schoeler, Ricardo de Macedo Santos e Luiz Felipe de Moraes Terra Favieri.

Porto Alegre, RS, 04 de outubro de 2019.

Certificamos que a mesma é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

---

**Telmo Schoeler**  
Presidente  
Assinado digitalmente com certificação  
A3

---

**Karen Rojas Dones**  
Secretária  
Assinado digitalmente com certificação  
A3





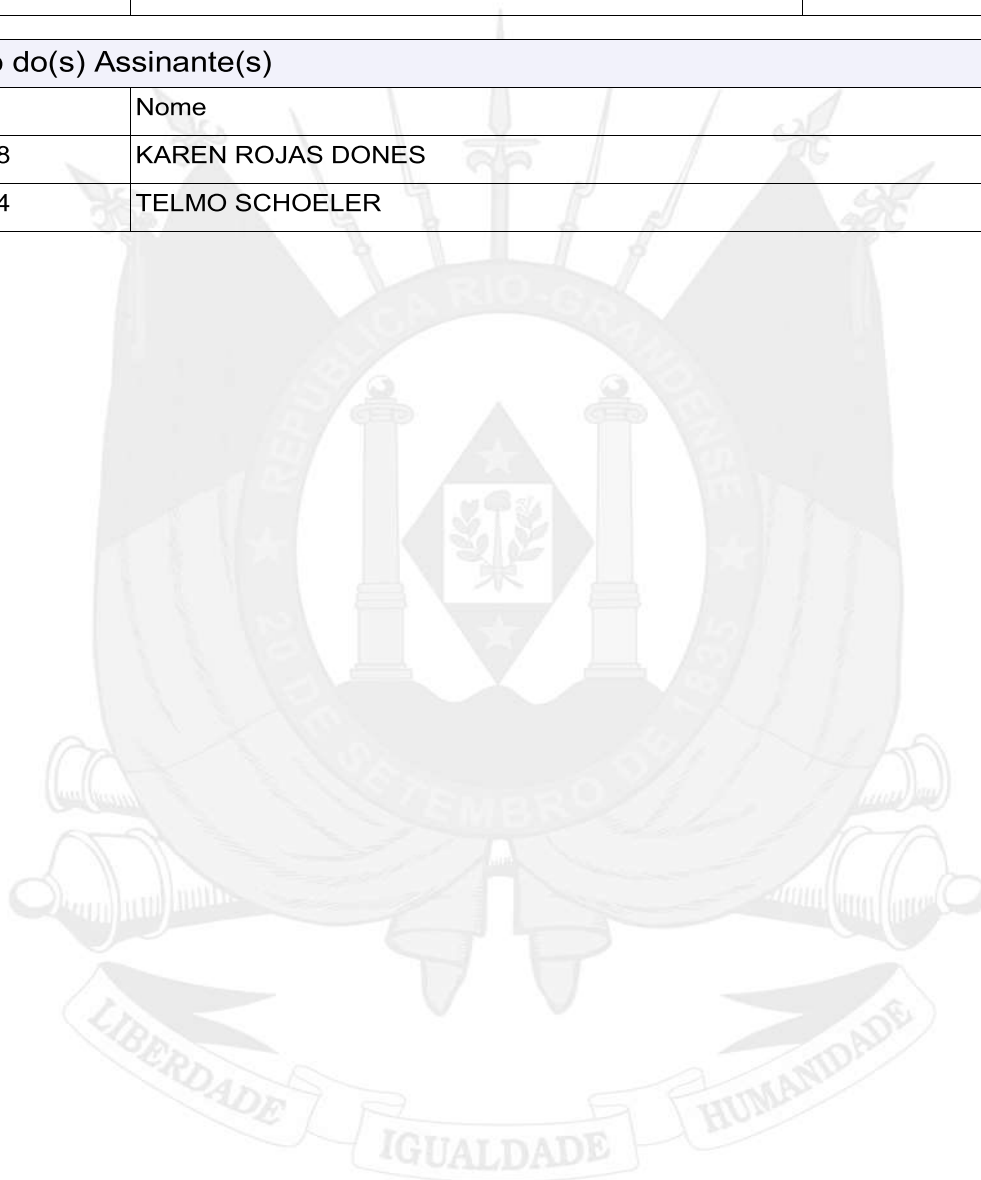
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/417.881-1	RSN1986560572	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
652.252.440-68	KAREN ROJAS DONES
010.433.310-34	TELMO SCHOELER



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5175253 em 29/10/2019 da Empresa CAIS MAUA DO BRASIL S.A., Nire 43300052524 e protocolo 194178811 - 16/10/2019. Autenticação: 35F8C0F0153DDD8D741BBBCB3F0654ADC83D530. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/417.881-1 e o código de segurança jhuK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/33